

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 8



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO, PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – MUSEU MUNICIPAL – REF. D.2.

----- Aos 24 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de conservação e restauro da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Paula Alexandra Cassiano Marques, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultura – Museu Municipal; -----

----- Vogais: Paula Cristina Gomes Marques Furtado de Sousa, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural – Biblioteca Municipal de Alvaiázere; e Abílio Miguel Marques Carvalho, Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural – Serviço de Educação do Município de Alvaiázere. -----

----- Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber: --

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia; -----
2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia; -----
3. Aprovação da Lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) (definitiva). -----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, sobre a apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria, findo o prazo para a audiência dos interessados, dos 14 (catorze) candidatos notificados o Júri verificou que apenas se pronunciou a candidata n.º 5190 – Beatriz Maria Barata Rodrigues, tendo vindo contestar a lista unitária de ordenação final (provisória) publicada pelo júri, propondo a exclusão da candidata classificada na 1.ª posição, a qual, na ótica da interessada, tem licenciatura em área não equivalente a Conservação e

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Restauro, o que implica o não cumprimento deste requisito de admissão e consequente exclusão do procedimento concursal em apreço. -----

----- O Júri tomou conhecimento do exposto pela candidata e decidiu prestar o seguinte esclarecimento: -----

1. A Licenciatura em História detida pela candidata classificada na 1.^a posição enquadra-se na área de História e Arqueologia, conforme resulta da análise efetuada pelo júri, que teve por base a consulta do diretório da Direção Geral de Estatística da Educação e Ciência e a aplicação da "Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação". Deste modo, da análise do Júri, resulta igualmente que a Licenciatura em Conservação e Restauro se poderá também enquadrar na área de História e Arqueologia.

----- Neste sentido, e uma vez que ambas as licenciaturas se podem enquadrar na mesma área CNAEF, considera o Júri que a candidata tem licenciatura em área equivalente a Conservação e Restauro, não havendo motivo de exclusão, deliberando assim manter as posições de todos os candidatos na lista unitária de ordenação final. -----

----- No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados da exclusão apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

----- No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e de acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada Portaria, fazendo parte integrante da presente ata, a saber: -----

POSIÇÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	3594	Ana Carolina Subtil Pereira	16,56 valores
2.º	5218	Marta Campos da Silva Colaço	16,52 valores
3.º	5263	Ana Rita Pimenta Avelino	16,48 valores
4.º	5190	Beatriz Maria Barata Rodrigues	16,44 valores
5.º	5243	Inês Rebelo da Costa	16,44 valores

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

6.º	5239	Adriano José Mendes Machado	16,28 valores
7.º	5298	Vanessa da Silva Oliveira Monteiro	16,00 valores
8.º	5267	Inês Tomázio Gomes Mendes	15,60 valores
9.º	5237	Vânia Daniela Cunha Sá Ribeiro Gonçalves Leitão	14,08 valores
10.º	5120	Lara Inês Alago Macena	13,40 valores
11.º	5252	Amanda Verdasca Pereira	13,40 valores
12.º	5186	Sara Marina Rodrigues Cardoso	13,28 valores
13.º	5232	Mariana Salomé Pereira Pires	12,64 valores
14.º	5236	Ânia Liberato Chasqueira	12,28 valores

----- Neste contexto, tendo-se verificado que a lista unitária de ordenação final contém um número de candidatos aprovados superior ao(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, irá constituir-se reserva de recrutamento interno, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria. --

----- Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final, conjuntamente com as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pela Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, conforme o previsto no artigo 28.º da Portaria. Após a homologação serão notificados do ato todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria e afixar-se-á a lista unitária de ordenação final homologada em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e no seu sítio da Internet, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

PRESIDENTE DO JÚRI

(Paula Alexandra Cassiano Marques)

VOGAIS

(Paula Cristina Gomes Marques Furtado de Sousa)

(Abílio Miguel Marques Carvalho)